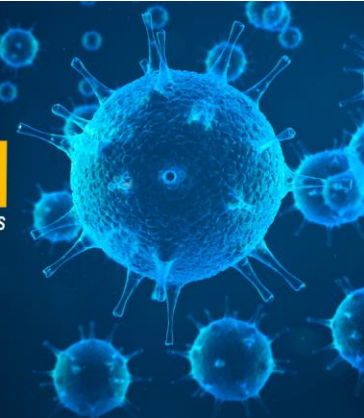




Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS



Câmaras Municipais

Este material pode subsidiar a atuação do Poder Legislativo Municipal.

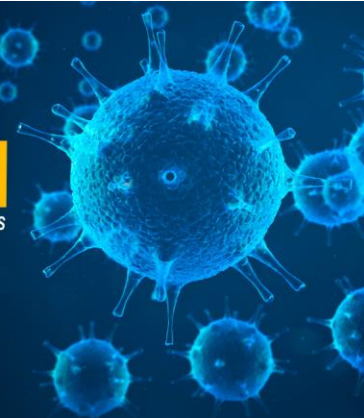
A Câmara Municipal é órgão de representação dos munícipes, e, para tanto, os vereadores devem estar bem informados e atentos para que toda a população seja contemplada com bons serviços e esteja bem representada. **O Poder Legislativo Municipal, no período de prevenção e combate à Covid-19, pode:**

1. suspender encontros presenciais na própria Câmara de Vereadores. A realização de sessões ordinárias, extraordinárias e comissões deve ser estimulada por meio de sessões virtuais pela internet;
2. suspender o encontro presencial em audiências públicas ou reuniões públicas de ampla discussão em que se busca a comunicação entre vários setores da sociedade e as autoridades públicas. Essa medida visa a evitar a aglomeração de pessoas em um ambiente fechado e a disseminação do coronavírus;
3. adotar o “Plenário Virtual” para a deliberação de inúmeros projetos de caráter urgente, especialmente aqueles ligados ao combate à pandemia em questão. Confira antecipadamente se a Lei Orgânica ou o Regimento Interno assim o permitem.



BOAS PRÁTICAS

- Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro/RJ: criação de Fundo Emergencial de combate à Covid-19, em sessão realizada pela internet. Os recursos arrecadados nesse fundo serão usados exclusivamente pela autoridade sanitária do Município para ações de combate ao coronavírus.



LEGISLAÇÃO A SER OBSERVADA

- Consultar a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara.



MATERIAL DE CONSULTA

- **Informativo CNM:** plenária virtual – Recomendações da CNM de plataformas tecnológicas para a realização de reuniões e encontros em ambiente virtual. Link: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/14553>.
- **Nota Técnica CNM:** instituição do ambiente virtual de deliberação nas Câmaras Municipais de Vereadores e modelo de projeto de resolução ou resolução de mesa que mantém todas as fases do processo legislativo municipal. Link: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/14545>.



www.cnm.org.br